



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Ano IV, Edição 579 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 262/2016 – GP/DIAD

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, c/c Art. 22, Parágrafo único, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 017/2016, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 0321/2016 – AUDIN/MANAUAS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculos dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do Processo protocolado sob o nº 2016.17848.17852.0.002661, de 30.09.2016;

RESOLVE,

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **MILTON VIANA DE LIMA**, no cargo de Redator, matrícula 000.573-8A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM**, com os proventos mensais de **R\$ 7.155,02 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos)** discriminados na forma abaixo:

Referência	Fundamentação	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418 de 13.02.2016 e Ato da Presidência nº 027/2016.	R\$ 4.616,14
Gratificação de Especialização	Lei nº 1.870 de 12.11.1986, c/c art. 22, I, "e" da Lei nº 169 de 13.12.2005.	R\$ 1.154,04
Adicional por Tempo de Serviço	Art. 22, II, "c" da Lei nº 169 de 13.12.2005, c/c parágrafo único da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.384,84
TOTAL		R\$ 7.155,02

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de novembro de 2016.


LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical



CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número **92-3303-2726 / 3303-2927**
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÊS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br